



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 60/2025

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Realização de ações de combate aos surtos de proliferação de pernilongos no município.

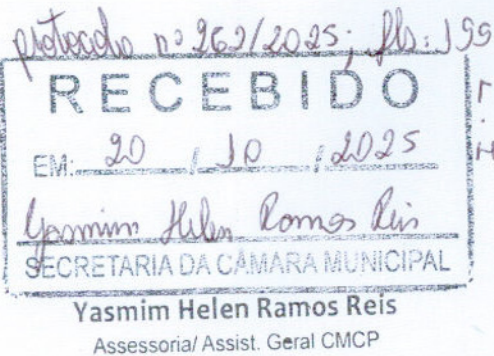
Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de ações de combate aos surtos de proliferação de pernilongos no município, considerando o aumento expressivo desses insetos e as constantes reclamações dos moradores.

A presença de pernilongos tem causado desconforto à população e pode representar risco à saúde pública, diante disso, é necessário que o Poder Público adote medidas efetivas.

Conceição das Pedras, 20 de outubro de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

20/10/2025

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal